



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025-CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025-CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025/CMX - SRP

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Contrato Administrativo nº 10/2025-CMX, Processo Licitatório nº 02/2025/CMX - Pregão Eletrônico nº 02/2025/CMX – SRP**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-033, em Xinguara/PA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DORISMAR ALTINO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agente Político, portador do RG nº3529842 – PC/PA e inscrito no CPF nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 450, Centro, na cidade de Xinguara/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara/PA, neste ato representada pela Sra. Vera Lúcia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3221962 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 519.389.102-06, residente edomiciliada Alameda Champagne, s/nº, Lote 42, CEP: 68.557-758, Condomínio Nova Suíça Residence, em Xinguara/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando, ainda, que o presente **Contrato Administrativo nº 10/2025-CMX**, oriundo do Processo Administrativo nº 09/2025-CMX, Pregão Eletrônico nº 02/2025/CMX – SRP, possui fundamentação legal e demais aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, constata-se, que o Contrato Administrativo nº 03/2025-CMX, em referência, foi pactuado entre as partes interessadas, no valor global de R\$ 137.000,80 (cento e trinta e sete mil reais e oitenta centavos), conforme descrição a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

Item	Descrição	Marca	Qtde máxima	Qtde mínima	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum	Ipiranga	9.167	9.167	Litros	R\$ 6,90	R\$ 63.252,30

Item	Descrição	Marca	Qtde máxima	Qtde mínima	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Óleo diesel S-10	Ipiranga	11.090	11.090	Litros	R\$ 6,65	R\$ 73.748,50

Deste modo, este Controle Interno, declara, ainda, que o **Contrato Administrativo nº 10/2025-CMX**, oriundo do Processo Administrativo nº 09/2025-CMX, **Pregão Eletrônico nº 02/2025/CMX – SRP**, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposição, bem como referente à publicidade, verificando que todos os Dados de Publicidade da Licitação foram inseridos e disponibilizados no sistema do Tribunal de Contratos dos Municípios do Estado do Pará, conforme Resumo de Licitação retro.

Este parecer não endossa qualquer vício formal ou material oculto, porventura não detectado por este Controle Interno.

Portanto, salvo melhor juízo, o **Contrato Administrativo nº 10/2025-CMX**, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência para a realização e execução das referidas despesas, nos moldes dos documentos apresentados.

Por fim, DECLARA, estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara/PA, 05 de junho de 2025.

RODRIGO CARDOSO DE PAULA
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 129/2025